



INDICAÇÃO Nº IND 7821/2016 DE 2016.

(Autor: Deputada Telma Rufino)

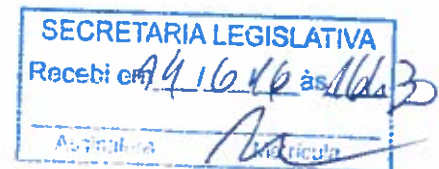
SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DETRAN, A INSTALAÇÃO DE QUEBRAMOLAS EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS AO LADO DO ALBERGUE NO AREAL, EM ÁGUAS CLARAS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN, a instalação de quebra-molas em frente à Igreja Assembleia de Deus no Areal, Região Administrativa de Águas Claras.

JUSTIFICATIVA

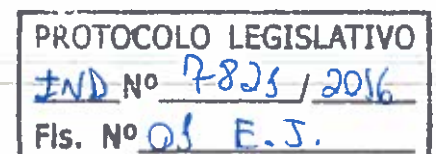
Indicação que tem por objetivo resolver uma situação que tem incomodado tanto os moradores quanto os fiéis que frequentam a Igreja Assembleia de Deus, que estão convivendo com automóveis em velocidade incompatível com o local, trazendo insegurança para essa população.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação.



Sala das Sessões, de junho de 2016.


Deputada **TELMA RUFINO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2821 / 2016
Fls. Nº 02 E.J.